



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017- GAB – CREDE 7-CE

**SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇO DA
SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS ATENDIDAS PELA CREDE 7**

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7, no uso de suas atribuições e com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, estabelece e divulga a Chamada Pública para abertura de inscrições ao Processo Seletivo destinado a selecionar profissional para atuar no serviço da Superintendência Escolar das escolas estaduais atendidas pela CREDE 7.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Podem participar da seleção prevista nesta Chamada Pública, professores efetivos ou professores concursados em estágio probatório da rede estadual de ensino do estado do Ceará, que possuam o Ensino Superior concluído em qualquer Licenciatura.

1.2. A gratificação de representação para o cargo em comissão de Superintendente Escolar terá simbologia DAS-2, no valor de R\$ 1.167,87 (mil, cento e sessenta e sete e oitenta e sete centavos) que será acrescido ao salário já existente do candidato.

1.3. São requisitos para participar da presente Seleção Pública:

- ter idade mínima de 21 anos completos, no ato da posse;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- não registrar antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- possuir diploma de nível superior (graduação);

1.4. Para assumir o cargo correspondente às funções de Superintendente Escolar, o candidato deverá cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

- ter sido aprovado na entrevista da presente Seleção Pública;
- gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo;
- não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;
- não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, nem ter sido demitido ou exonerado de serviço público em decorrência de processo administrativo disciplinar, assim como, não se encontrar respondendo a processo administrativo.

1.5. A carga horária de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, distribuídas entre os turnos manhã, tarde e noite.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7

2 DA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo I, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE.
- c) Currículo Vitae devidamente comprovado por meio de documentos originais.

2.2 Os candidatos interessados deverão comparecer à CREDE 7, localizada à Rua Tabelião Facundo nº 236, Bairro centro, CEP 62700-000, Canindé–CE, para realizar a inscrição.

2.3 As inscrições ocorrerão presencialmente na sede da CREDE 7, no período de 20 a 22 de fevereiro 2017, no horário das 8 às 12 e 13 às 17 horas considerando somente os dias úteis.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção de que trata esta Chamada Pública será através de entrevista realizada sob a responsabilidade da CREDE.

3.2 O processo será feito por uma Comissão de Seleção, indicada pelo coordenador da CREDE.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O candidato será selecionado através de entrevista.

4.2 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

- a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão;
- b) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais;
- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados;
- d) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado;
- e) Conhecimento e experiências em liderança, comunicabilidade e criatividade;



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7

5 CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Realização das Inscrições	20 a 22/02/2017
Entrevista na sede da CREDE 7 às 9:00 h	23/02/2017
Divulgação do resultado exclusivamente no endereço http://www.crede07.seduc.ce.gov.br/	23/02/2017

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas desta Chamada Pública.

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, CREDE 7

Paulo Alexandre Sousa Queiroz
Coordenador da CREDE 7

Canindé, 17 de Fevereiro de 2017



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE
SUPERINTENDENTE ESCOLAR**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME _____

CPF _____ RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

FONE FIXO _____ CELULAR _____ EMAIL _____

ENDEREÇO _____ Nº _____ BAIRRO _____

CEP _____ CIDADE _____ ESTADO _____

CARGO: SUPERINTENDENTE ESCOLAR()

ESCOLA _____

_____, CE, _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO
